

JORNAL OFICIAL



MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES

ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.459 • QUINTA-FEIRA • 29 DE OUTUBRO DE 2020

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020

Tomada de Preço Nº. 013/2020

Objeto Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para Implantação de Melhoria Habitacional para Controle da Doença de Chagas no Município de Luís Gomes (Convênio Siconv nº 854217/2017 FUNASA), Conforme Especificações e Quantitativos constantes do Projeto Básico. A Comissão declara vencedora a empresa: AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI perfee o valor de R\$ 483.426,98. A empresa declara aberto o prazo recursal em conformidade inciso I, alínea "b" da Lei 8666/93.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Presidente: Nildemarcio Bezerra

Secretaria: Kallyne Adgelcia Alves Amaro

Membro: Pedro Henrique Silva Oliveira

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2020.

O presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.16 da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 32, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, CONVOCA as Senhoras e Senhores Vereadores para se fazerem presentes na 10ª Reunião Ordinária, que realizar-se-á no dia 03 de outubro de 2020, às 19 horas, no plenário da Sede do Legislativo.

Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, 29 de outubro de 2020.

Gean Carlos da Silva Batista Morais
Presidente

Maria Gerliane de Oliveira
Secretaria Administrativa

10ª (DECIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE LUÍS GOMES-RN, NO 2º (SEGUNDO) PERÍODO DO 4º (QUARTO) ANO LEGISLATIVO, BIÊNIO 2019/2020, QUE SE REALIZARÁ, EM 03 DE outubro DE 2020, ÀS 19:00 H.

PAUTAS DOS TRABALHOS.

PEQUENO EXPEDIENTE: Destinado especificamente para o vereador que apresente algum requerimento, indicação ou outras proposições e deseje tecer comentários sobre a matéria, além de

breves comunicações. Para isto não pode exceder 05 minutos de duração.

GRANDE EXPEDIENTE: Destinado para pronunciamento individual do vereador inscrito previamente com o secretário da mesa, para tratar de qualquer assunto de interesse público, pelo prazo máximo 30 minutos.

ORDEM DO DIA

• Segunda discussão e votação do projeto de lei nº 029/2020, que estima a receita fixa a despesa para o exercício de 2021 do município de Luís Gomes e adota outras providências.

Câmara Municipal de Luís Gomes-RN. 29 de outubro de 2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2020

O presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.16 da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 32, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa

CONVOCA as Senhoras e Senhores Vereadores para se fazerem presentes na 8ª Reunião Extraordinária, que realizar-se-á no dia 03 de novembro de 2020, às 20 horas no plenário da sede do legislativo.

Na pauta da reunião serão abordadas as seguintes matérias:

• Projeto de lei nº 034/2020 ementa abre credito especial adicional para ocorrer com as despesas de auxilio emergencial ao setor de cultura e das outras providências. EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL.

• Projeto de lei nº 033/2020 ementa abre credito especial para ocorrer com as despesas de um veículo tipo VAM para saúde do município de Luís Gomes e dá outras providências. EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL.

• Projeto de lei nº 032/2020 ementas abre credito suplementar especial para reforçar as ações temporárias ao bloco de proteção, CRAS E SCFV com despesas no combate ao COVID-19 no município de Luís gomes e dá outras providências. EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL.

Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, 29 de outubro de 2020.

Gean Carlos da Silva Batista Morais
Presidente

Maria Gerliane de Oliveira
Secretaria Administrativa

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeita Municipal: Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com
